

## A lei 11.645/08 no ppp e ppc do 4º e 5º anos da rede de ensino fundamental de umuarama

### RESUMO

**Edivaldo Alves Siqueira**  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

**Elizandra Sehn**  
[elizandra@utfpr.edu.br](mailto:elizandra@utfpr.edu.br)  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

O processo de implementação da Lei 11.645/2008 tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, como conteúdos a serem inseridos em todas as disciplinas do currículo escolar, bem como, discussões pertinentes à educação das relações étnico-raciais. Desta forma, o presente artigo propõe analisar como é trabalhada a temática no projeto PPP e na PPC de História das escolas municipais de Umuarama especificamente à questão Indígena. A metodologia constitui-se de pesquisa documental, na análise documental do PPP e PPC para ensino de História do 4º e 5º ano relativo ao 2º ciclo do ensino fundamental. Após a leitura e análise dos documentos, a saber: apresentação do PPP; abordagem dos conteúdos da PPC; objetivos; metodologia e avaliação; Após realizar a análise verificou-se além de poucas contribuições no que diz respeito à Lei 11.645/08 especificamente ao Ensino da História e Cultura Indígena abrangendo a Educação das Relações Étnico-Raciais com vistas a combater o preconceito racial, a valorização da diversidade cultural e o respeito às diferenças, também se constataram a padronização e semelhança entre as escolas de seu PPC.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei 11.645/08; Projeto político pedagógico; Multiculturalismo; diversidade.

## INTRODUÇÃO

O porquê da Lei 11.645/2008 que tornou obrigatório a inclusão nos currículos escolares o ensino da História e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas? Essas respostas podem ser encontradas na observação da organização sociopolítica contemporânea, nos movimentos sociais com diferentes atores que procuram ocupar seus espaços na inclusão da história possibilitando o reconhecimento e respeito às sócias diversidades no Brasil.

Como resultado de suas reivindicações e mobilizações dos movimentos sociais, passaram a ser reconhecidas e respeitadas repensando o desenho da diversidade cultural que em nosso país não tem apenas uma identidade nacional única. Podendo até parecer clichê dizer que o Brasil é formado por rostos, expressões socioculturais, étnicas, religiosas, etc. das mais diferentes em um país que é considerado como uma miscigenação de vários povos principalmente europeus, negros e índios.

Desconstruir essa idéia de uma suposta identidade genérica nacional e regional questionando as afirmações de uma cultura hegemônica que nega e ignora as diferenças socioculturais impondo uma cultura nacional buscando uniformizar a identidade nacional é um desrespeito e violência sobre outros grupos de minorias a exemplo o dos povos indígenas e oriundos da África que foram trazidos a viverem aqui ainda no período colonial. Afirmar os direitos e diferenças é questionar o discurso de um país mestiço como identidade e usado para esconder a história de índios e negros na história do Brasil.

O reconhecimento dos direitos e diferenças socioculturais é essencial para desmistificar a ideia de uma cultura e identidade de mestiços, buscando compreender a coexistência sociocultural é fundamental para os princípios da interculturalidade no Brasil:

A interculturalidade é uma prática de vida que pressupõe a possibilidade de convivência e coexistência entre culturas e identidades. Sua base é o diálogo entre diferentes, que se faz presente por meio de diversas linguagens e expressões culturais, visando à superação de intolerância e da violência entre os indivíduos e grupos sociais culturalmente distintos (LUCIANO, 2006, p. 50, 51).

O reconhecimento exige uma postura por parte das autoridades e de medidas políticas públicas que reconheçam, respeitem e garantam as diferenças socioculturais que incluam os povos indígenas nos diferentes contextos sócio-históricos. Diferenças que incluam também políticas educacionais inclusiva no currículo escolar com participação de especialistas e dos próprios indivíduos envolvidos, deixando de tratar assim as diferenças socioculturais como estranhas ou exóticas reconhecendo os povos indígenas tanto em seus direitos como em suas expressões próprias que podem contribuir para a sociedade.

Nesse sentido o objetivo proposto é fazer um estudo sobre como a lei 11.645/08 como está expressa no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas municipais de Umuarama. Verificar que estratégia são propostas pela secretaria municipal de educação às escolas para trabalhar essa Lei, em especial os indígenas e especificamente na proposta curricular da disciplina de História. Portanto a pesquisa será feita com acesso ao PPP de cada escola deste município.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

"Os indígenas, em muitas situações do nosso cotidiano, são o "outro" da sociedade nacional e a disciplina escolar história é o espaço privilegiado para o conhecimento e a compreensão do outro, levando em conta as singularidades desse mesmo "outro" (não é isso que nos ensinam na Universidade?)". (OLIVEIRA, 2010, p. 160).

A Lei 11.645/08, embora necessária, não implica necessariamente em uma mudança significativa nas práticas educativas no âmbito escolar, uma vez que a Lei por si só, não altera as relações de produção socialmente estabelecidas. Por outro lado, sendo a educação escolar uma instituição inserida em um determinado contexto econômico, reflete em última instância, os valores dominantes por meio dos programas educativos, dos currículos, entre outras, ou seja, a implantação da lei em sala de aula depende da força social que implica em políticas públicas e a formação de professores, levando em conta que a sociedade se manifesta em classes sociais e se aglutinam de acordo com pensamentos de grupos faz se necessário o estabelecimento de currículos escolares que aborde a temática nas

escolas onde o assunto possa ser discutido de acordo com cada seguimento escolar, local, regional.

A construção de uma cultura se dá em um processo de acumulação de experiências. Esta funciona não somente como possibilidade comunicativa, mas assume valor de unificação e identidade entre as pessoas, tal como se vê nas identidades nacionais. (GRANDO e PASSOS, 2010, p. 44).

Os autores corroboram que no Brasil as pessoas se mostram mais tolerantes com as diferenças, onde os sujeitos estão mais abertos as possibilidades de aprender com as diferenças do “outro”, mas continua com reflexões entre a igualdade e a diversidade.

“nós somos iguais em valor e diferentes em nossas características e condições de existência. [...] um discurso hegemônico que prega a igualdade e a homogeneidade a todo custo. Ainda que pareça que entre uma e outra igualdade se fale da mesma coisa elas são originalmente diferentes. (GRANDO e PASSOS, 2010, p. 44).

A igualdade remete ao valor do ser humano, como existência, troca de culturas que enriquecem a todos, valorizando a ética e a consideração com o “outro”. Mas estamos atrelados a um esquema político e social que quer homogeneizar, eliminando assim a diversidade.

Ainda no Brasil colônia, os povos indígenas passaram por diversos processos de desestruturação étnica impostas pelos colonizadores que queriam a submissão das populações nativas, destruindo suas manifestações culturais apregoando a cultura da sociedade que os dominava, sendo assim submetidos durante séculos a exploração econômica e cultural que levou a perda de suas identidades.

“O estado usava a escola como ferramenta voltada à domesticação destes para torná-los força de trabalho para as diversas atividades que se desenvolviam na colônia. As relações que estabeleciam eram de dominação e homogeneização cultural”. (GRANDO e PASSOS, 2010, p. 69).

O objetivo da lei 11.645/08 é promover uma educação que reconheça e valorize a diversidade cultural dentro do país, o levantamento da questão é como se pode abordar o tema em sala sem aumentar o preconceito e que valorize a diversidade cultural e étnica brasileira.

O equilíbrio entre a configuração de identidade cultural e a flexibilidade para diversidade cultural é um objetivo e, provavelmente uma utopia, que colocará a educação em um movimento constante, porque nem a identidade nem os elementos do meio ambiente cultural são fixos. (BARBOSA, 1998, p. 79).

Assim o estudo dentro da sala de aula é importante para que se diminua o preconceito e à aceitação do “outro” diminuindo as diferenças étnicas raciais dentro da sociedade. A lei nos remete a uma dualidade, é importante achar o equilíbrio entre a igualdade e a diferença como salienta Richter, (2003, p. 27) ao dizer “a promoção da diferença pode redundar, e muitas vezes isso tem acontecido, em um incremento da discriminação”. Já a promoção de uma pseudo-igualdade tem como resultado “a alienação e o comodismo redundante dos grupos hegemônicos”. Não se deve promover a diversidade por culpa ou obrigação, mas ter a consciência de que existem grupos marginalizados na nossa sociedade, querer reparar o dano de séculos negligenciados das culturas indígenas e negra que aborda a lei 11.645/08 não é uma tarefa fácil.

Os autores de acordo com SCHLEUMER (2009, p. 73), “sempre mencionam o que se configurou chamar de contribuição indígena para a cultura, de diversas etnias que existe no Brasil, numa história onde os brancos são protagonistas”, como se a cultura indígena esvaziasse seu conteúdo para a população brasileira com a contribuição dos aspectos relevantes, não reconhecendo as relações interculturais de mão dupla, ou seja, que as trocas culturais ocorrem dos dois lados.

O multiculturalismo e diferença tornaram-se nos últimos anos pontos centrais na teoria educacional, pois é na escola onde os fenômenos sociais e as maneiras diversas da vida social devem ser discutidas nas diferentes disciplinas. São através das manifestações culturais, crenças, costumes e valores que cada indivíduo deve respeitar o direito do outro á diversidade. SILVA, (2013, p. 99, 100) diz que “a diversidade cultural é boa e expressa, sob a superfície, como a natureza humana comum [...] e a diversidade não é nunca um ponto e origem ela deve ser o processo que conduz a diferenciação”. O processo multicultural resgata os valores culturais ameaçados, passando a garantir a pluralidade cultural com a perspectiva de garantir a diversidade ambiental das culturas diversas, nesse sentido:

“a educação deve valorizar o pluralismo cultural apresentando-o como fonte de riqueza humana: os preconceitos raciais, fatores de violência e de exclusão devem ser combatidos por uma informação mútua sobre a história e os valores das diferentes culturas” (DELORS *et al.*, 2006, p. 59).

De acordo com as orientações estabelecidas nas diretrizes curriculares nacionais a educação consiste no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores. (MEC. DCNs, p. 16, 2013).

Torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos. (MEC. DCNs, p. 16, 2013).

### **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

O PPP deve trabalhar uma construção possível na realidade de cada escola, visando à autonomia da gestão democrática escolar, deve ser flexível, suscetível as mudanças necessárias durante sua elaboração, trabalhando objetivamente a meta que se quer atingir. Cada escola deve ter seu projeto, pois a proposta do PPP é que haja pluralidade na educação, pois vivemos hoje num cenário marcado pela diversidade.

A participação da comunidade é essencial na gestão democrática que pais, professores e servidores assumam as responsabilidades na construção do (PPP). De acordo com Veiga (1995, p. 13) “o PPP é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo”. Atender bem toda a população, respeitando as diferenças na promoção e construção do conhecimento da realidade sociocultural de cada escola.

De acordo com Veiga (1995) “A principal possibilidade de construção do Projeto Político Pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade” Entender que a escola é um lugar para debate, diálogo e a participação de professores, pais, alunos e funcionários.

O currículo pedagógico deve atender a realidade social e política de cada escola ajudando o indivíduo a terem respeito, confiança e estima (LIBANEO, 2008

p. 54) “o ensino implica em lidar com sentimentos, respeitar as individualidades, compreender o mundo cultural dos alunos e ajudá-los a se construírem como sujeitos”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394/96, marcou o início de uma nova fase da política, gestão e legislação da educação brasileira. No art. 26 confere a liberdade na organização do currículo pedagógico desde que se oriente pelo eixo central por ela colocado em cada sistema de ensino tratando da diversidade em cada escola e respeitando as características regionais, locais da sociedade onde está inserida.

O Parâmetro Curricular Nacional (PCN) trata também da diversidade “a escola ao considerar a diversidade tem como valor máximo o respeito às diferenças”, é preciso reconhecer e valorizar as diferenças e as peculiaridades culturais e regionais do país. Objetivo da lei 11645/08 é a obrigatoriedade do ensino e cultura indígena nas instituições de ensino e reforçou a os preceitos estabelecidos na lei 10639/03 sobre a cultura africana e afro-brasileira.

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“[Art. 26-A](#). Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (BRASIL, 2008, DOU).

Segundo Libâneo (2008, p. 151), O PPP “é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar”. É a expressão cultural da escola, valores e

significados, projetando e visando a transformação da realidade. O objetivo da construção do projeto escolar é lançar-se adiante e antever o futuro diferente do presente nas palavras de GADOTTI:

Todo o projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de um estado melhor do que o presente.[...] as promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores (1994, p. 579 apud VEIGA).

Para (VEIGA 1995 p. 13) o PPP é um projeto político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade “a dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica” (SAVIANI 1983, p. 93 apud VEIGA)

Para Gomes (2008, p. 17), a diversidade, do ponto de vista cultural, pode ser entendida como “a construção histórica, cultural e social das diferenças”. O que significa que as diferenças ultrapassam as características biológicas observáveis a olho nu. As diferenças: “são também construídas pelos sujeitos sociais ao longo do processo histórico e cultural, nos processos de adaptação do homem e da mulher ao meio social e no contexto das relações de poder” (GOMES, 2008, p. 17), pois somos nós seres humanos que nomeamos e identificamos o outro como diferente. Para Gomes é um processo de relação contínua, entre o indivíduo e o meio em que vive, na construção do conhecimento, valores e identidades, pois a cultura não se caracteriza somente pela unidade do gênero humano, mas pela experiência da sociedade e a riqueza de diversidade.

O desafio de rever o currículo e as práticas pedagógicas é o cuidado com a visão de não excluir o outro e suas diferenças. De acordo com (Miguel Arroyo p. 54 apud Gomes) “os educandos nunca foram esquecidos nas propostas curriculares, a questão é com que tipo de olhar eles foram e são vistos”.

A indagação de Gomes (2008) aqui é primordial: quanto à ética e a diversidade os alunos brancos e indígenas precisam saber sobre a cultura negra? E a cultura negra deve ser estudada somente aonde os alunos negros sejam maioria? E os alunos negros e brancos precisam saber sobre os povos indígenas? Assim segundo a autora devemos caminhar para uma ruptura política e epistemológica. Política



no sentido de trabalhar com novas práticas pedagógicas e curriculares abrindo um novo horizonte de possibilidades e alternativas. Epistemológica como nossa forma ver e criticar tornou-se totalizante e homogenia. A lei é uma garantia aos movimentos sociais e um avanço no campo político, mas esta sendo contemplada nos PPP das escolas? Já que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB de Nº 9394/96 fundamentados no art. 12 estabelece que as escolas tenham que elaborar sua proposta pedagógica.

A incorporação da diversidade no currículo e projeto pedagógico não dever ser colocada como modismo e sim como um direito na reeducação e visão de novos horizontes a serem perseguidos. A finalidade aqui é identificar o que a escola estabeleceu em seu projeto pedagógico escolar e acordo com a lei em vigor 11645/08, no que refere à cultura, numa sociedade culturalmente diversificada e a compreensão dos indivíduos inseridos.

O pesquisador ao construir o conhecimento está o “ampliando” e irá utilizar recursos metodológicos e técnicos, como a obtenção de dados como as fontes de papel ou publicações online, ou seja, bibliográfica e documental ou aquelas que utilizam dados fornecidos por pessoas, pesquisa, estudo de campo, etc.

A metodologia do presente estudo esta fundamentada na pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica se inicia pela escolha do tema, e propõe uma análise das diversas posições sobre um mesmo tema a partir da ideia de vários autores. Segundo (Mattos e Lerche *apud* Fonseca, 2002 p. 32).

“a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”, e a pesquisadocumental são oriundas de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou seja, fontes primárias “a pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.”.

Segundo Gil (2006, p. 44) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes

bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas.

“A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2007 *apud* TOLEDO E GONZAGA p. 38).

Segundo Gil (2006, p. 45) a pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica, a diferença essencial entre elas esta na natureza das fontes; enquanto na pesquisa bibliográfica se utiliza diversa informação de diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Podem-se identificar pesquisas elaboradas baseadas em fontes documentais as mais diversas, tais como: correspondência pessoal, documentos cartoriais, registros de batismo, epitáfios, inscrições em banheiros, etc., deste modo não é possível fazer uma distinção muito rigorosa entre a pesquisa documental e bibliográfica, já que todas as fontes são documentos impressos,

“nesse sentido, é possível até mesmo tratar a pesquisa bibliográfica como um tipo de pesquisa documental, que se vale especialmente de material impresso fundamentalmente para fins de leitura” (GIL, 2007 *apud* TOLEDO E GONZAGA p. 38).

Assim aqui na primeira fase foi utilizado o estudo exploratório (bibliográfico), cujo objetivo foi levantar informações sobre o objetivo do estudo, conforme MICHEL, 2009 p. 40 “o levantamento bibliográfico é a essência do estudo exploratório [...] que se relaciona com o tema de interesse”. Este tipo de pesquisa procura explicar um problema a partir do levantamento teórico, dispensando a elaboração de hipóteses, já que podemos complementar através do levantamento documental de registros e sistematização de dados, informações, em condições de análise por parte do pesquisador.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O município de Umuarama possui vinte e três escolas municipais que oferecem o ensino infantil e fundamental. Nesse trabalho foram visitadas dezoito escolas, todas localizadas na área urbana da cidade. Seguindo a orientação da Secretaria Municipal de Educação foi solicitado à diretoria de cada escola autorização para a pesquisa em questão.

Como não houve nenhuma objeção por parte da direção das escolas visitadas foi dado início à pesquisa que teve como proposta analisar o projeto político pedagógico das escolas municipais do ensino fundamental especificamente do 4º e 5º ano e levantar informações sobre a lei 11.645/08 de 10 de março de 2008 que trata da inclusão de conteúdos da temática da história e cultura Afro-brasileira e Indígena, que nesse trabalho está priorizando a temática indígena, como ela está representada no projeto pedagógico da escola, especialmente na proposta pedagógica curricular da disciplina de História, tomando por base o que está explícito na mencionada lei, no seu Art. 1º, § 2º onde consta que:

“Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (BRASIL, 2008, DOU).

A lei 11.645/08 abrange o contexto de temáticas, que trata não apenas do conhecimento da história e cultura dos povos indígenas e a sua contribuição na formação da população brasileira, traz à tona questões de suma importância que envolve a educação das relações étnico-raciais em nossa sociedade, como a valorização e o respeito a diferença e a diversidade étnica e cultural do povo brasileiro com fim único de suprimir toda e qualquer conduta ou atitude de caráter preconceituosa e racista.

Nesse contexto a escola é a única capaz de proporcionar a sociedade, remover os obstáculos que contribuem para perpetuar ações, atitudes racistas e intolerantes, que levam determinados indivíduos à formação de idéias preconcebidas alimentadas pela falta de conhecimento real sobre esses povos nativos que no passado e ainda no presente continuam sendo vitimados, pela discriminação, marginalização e exclusão.

A PPC é um documento que faz parte do PPP das escolas. Conforme apresenta nos projetos, esse documento especifica “o que”, “para que” e “como” deverá ser desenvolvido o trabalho pedagógico a fim de alcançar os objetivos pretendidos, ou seja, estão nele especificados os conteúdos, objetivos e sua metodologia (PPPs). Nesse sentido entendemos que para sua eficácia o projeto político pedagógico deve ser planejado e implementado levando em consideração o contexto social da escola. E como as relações sociais se modificam continuamente, deve o mesmo passar por contínuo processo de reformulação e avaliação.

As escolas municipais de Umuarama utilizam os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e as Orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, SEED/PR, como referência para elaboração de sua Proposta Pedagógica Curricular para os Anos Iniciais – Ensino Fundamental de Nove Anos, que estão organizados pelas áreas de conhecimento que são; Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática onde abordam, através das orientações metodológicas, questões de ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. Implantado em 2008 o Ensino Fundamental de 9 anos das escolas municipais de Umuarama estão organizados em dois ciclos, seguindo o referencial contido nos PCNs, nesse sentido o 1º ciclo passou a corresponder ao 1º, 2º e 3º ano e o 2º ciclo, corresponde ao 4º e 5º ano.

Essa organização se faz necessária segundo consta nos projetos para possibilitar dentre outras questões, adaptações nas ações pedagógicas para atender às diferentes carências dos alunos permitindo que eles evoluam e aprofundem se no aprendizado. Algumas observações surgiram durante análise dos projetos pedagógicos.

A primeira foi a de que do total de dezoito escolas, duas apresentavam projetos pedagógicos elaborados em 2012, quinze com projetos elaborados em 2013 e uma com projeto de 2014, ou seja, as escolas estão com seus projetos desatualizados.

A segunda foi à constatação de que em todos os projetos pedagógicos, os conteúdos estruturantes básico das propostas pedagógicas curriculares do ensino de história do 4º e 5º correspondente ao segundo ciclo, os conteúdos, objetivos e sua metodologia praticamente são iguais não havendo diferença entre uma escola e outra.

A terceira foi que a referência à lei 11.645/08, que trata da temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos conteúdos curriculares da disciplina de história de todas as escolas esta expressada de forma sucinta.

A apresentação do currículo de história faz menção à inclusão de ações afirmativas sobre o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e ha Educação das Relações Étnicas Raciais que contribuem para a formação do individuo como sujeito-cidadão de caráter digno de pertencer à sociedade em que vive, sem preconceito, sem discriminação, com maneiras, atitudes, valores e ao trabalhar o multiculturalismo explorando as diferenças étnico-raciais possibilitando ao indivíduo refletir criticamente sobre a realidade que o cerca.

Em geral os projetos fazem referência à temática indígena no contexto das relações étnico raciais, orientando à vivência em sociedade, ao combate ao racismo, ao preconceito e a discriminação. O objetivo do projeto propõe direcionar os alunos no dever de respeitar as diferentes formas de organização dos principais grupos étnicos, dentre eles o indígena.

Foi constatado que no marco conceitual dos projetos pedagógicos das escolas faz se a menção da importância de se trabalhar com os alunos o respeito e a valorização das diversas culturas existentes sem qualquer tipo de discriminação ou exclusão.

Apesar dos projetos fazer alusão a temática da história e cultura indígena e a educação das relações étnico-Raciais, não foi constatado, quer no projeto pedagógico ou curricular da disciplina de história, nenhuma proposta de atividade ou estratégia a ser trabalhada com os alunos para se atingir esses objetivos.

A partir dessa constatação procurou-se verificar quais eram as orientações pedagógicas para o ensino da temática indígena e das relações étnico raciais, distribuída pela secretaria de educação às escolas através do caderno de orientações pedagógicas de número IV de 2015. Após análise do documento não foi encontrado nenhuma descrição orientando sobre a temática.

Além do PPP os professores contam com o planejamento anual em todas as disciplinas, que auxiliam o professor com conteúdos, objetivos, estratégias e metodologia para cada disciplina. Elaborado no ano de 2014 o planejamento anual de história, apesar de inserido neste conteúdo referente aos povos indígenas, eles são pontuais. Exemplo disso é o que ocorre no primeiro bimestre do 4º ano com o tema sobre povos indígenas do Paraná tendo como objetivo identificar e

destacar as diferenças desses povos e reconhecer sua contribuição na formação do povo brasileiro, localizar no mapa do Paraná onde vivem e conhecer suas reduções e sua finalidade. Da mesma forma ocorre no primeiro bimestre do 5º ano o ensino sobre os povos indígenas está inserido no conteúdo sobre a população: Indígena, Européia e Africana, onde os objetivos dividem-se no reconhecer os hábitos e costumes, identificar o confronto entre nativos e europeus e comparar as diferenças e semelhanças com a população européia. Apesar desse documento não ser foco do trabalho em questão, verifica-se ausência de alusão a lei 11.645/08 no que abrange a educação das relações étnico-raciais.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Lei 11.645/2008 foi criada para levar a efeito a luta contra a discriminação, o preconceito e o racismo e promover a imprescindível valorização de grupos étnicos que contribuíram para a formação de nosso país e que resultou na rica diversidade dos costumes, das tradições e da cultura. Nesse sentido o ensino da história e cultura indígena vem exprimir à importância de se trabalhar as questões das diferenças, da multiculturalidade e da diversidade étnico racial com o alunado, possibilitando que estes criem, através da convivência com seus meios, relações que se pautem no respeito, na igualdade social, na igualdade de oportunidades e no exercício de uma prática e postura democráticas de acordo com Gomes (1995, p. 30).

Na análise dos projetos pedagógicos das escolas municipais, constatou-se a semelhança dos conteúdos, objetivos e metodologias de suas propostas curriculares do 2º ciclo do ensino fundamental. O PPP deve ser concebido e constituído no cerne da escola no qual deve refletir sua vivência em todo o âmbito; social, político e cultural, não há como engendrar a ideia de um projeto homogêneo face às diferenças e particularidade de cada escola.

Além dos projetos não apresentarem em suas propostas curriculares quais as atividades, as estratégias ou o modo a serem trabalhados os temas mencionados no primeiro parágrafo acima, os projetos pedagógicos carecem passar por reformulação, avaliação e ainda ser estruturado levando em consideração a identidade de cada escola.

Por fim, após concretização da análise dos documentos é cabível destacar a importância do PPP, de sua PPC, do caderno de orientações pedagógicas e ainda do planejamento anual, como norteadores dos trabalhos a ser desenvolvido em cada escola levando em consideração seu papel social, a qualidade da educação pública num sucessivo processo de evolução do ensino e aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em <[file:///C:/Users/Usuario/Desktop/diretrizes\\_curriculares\\_nacionais\\_2013%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Desktop/diretrizes_curriculares_nacionais_2013%20(1).pdf)> acesso em 23/02/2015.

BRASIL, Lei 11.645 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União. Disponível em <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=11/03/2008>> acesso em 23/02/2015.

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: Ed. Com/Arte, 1998. Disponível em <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/36800/000818410.pdf?sequence=12>> acesso em 23/02/2015.

DELORS, Jacques e Vários autores. **Educação: Um Tesouro a descobrir**, 10 ed.: São Paulo: Ed. Cortez: Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006.

FONSECA, João J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Disponível em <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>> acesso em 20/08/2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOMES, Nilma Lino. (eq. Org.). Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>> acesso em 20/08/2015.

GRANDO, Beline Saléte; PASSOS, Luiz Augusto. O Eu e o Outro Na Escola: Contribuições para incluir a história e a cultura dos povos indígenas na escola. Cuiabá: Ed. UFMT, 2010.

MICHEL, Maria Helena. Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais. : 2ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

LIBANEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 5 ed. – Goiania: 2008

LUCIANO, Gerson dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. Disponível em <[http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET12\\_Vias01\\_WEB.pdf](http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/arquivos/CoLET12_Vias01_WEB.pdf)> acesso em 23/02/2015.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (coordenadora). História: ensino fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 21). (Capítulo 7: A experiência indígena no ensino de História – Itamar Freitas). Disponível em <<http://seguindopassoshistoria.blogspot.com.br/2011/09/lei-11645-e-o-ensino-indigena.html>> acesso em 23/02/2015.

RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das Artes Visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003. Disponível em <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/36800/000818410.pdf?sequence=1>> acesso em 23/02/2015.

SCHLEUMER, Fabiana. Estudos étnico-raciais / organizadores: Fabiana Schleumer e Oséias de Oliveira. Bauru, SP.: Ed. Canal 6, 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e diferença: as perspectiva dos estudos culturais / organizadores: Tomaz Tadeu da Silva; Stuart Hall e Kathryn Woodward. 13ª ed. Petrópolis, RJ.: Ed. Vozes, 2013.

TOLEDO, Cezar A. Arnaut.; GONZAGA, Maria T. Claro. Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Areas de Ciências Humanas. Maringá: Eduem, 2011.

VEIGA, Ilma P. Alencastro(org.). **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. 26ª ed. Campinas, SP: Papirus Editora, 1995.

**Recebido:** 24 out. 2016.

**Aprovado:** 24 ago. 2017.

**DOI:**

**Como citar:** SIQUEIRA, E. A. ; SEHN, E. ; A lei 11.645/08 no PPC e no 4 e 5º anos da rede de ensino fundamental de Umuarama. R. Eletr. Cient. Inov. Tecnol, Medianeira, v. 8, n. 15, 2017. E – 4855. Disponível em: <<https://periodicos.utfp.edu.br/recit/>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.





